

DO: GEMAN

MEMO: 066/24

PARA: COMPRAS

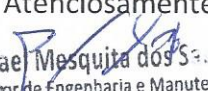
DATA: 12/04/2024

Prezados,

Solicitamos a aquisição emergencial dos itens (Lâmpada refletor led de 100w, interruptor de 1 sessão e tomadas), necessário tendo em vista o quantitativo de material que precisa para ser utilizado nos estacionamentos do Hospital e outros setores.

E-FISCO	Material	UND. DE MEDIDA	Quantidade
574469 - 5	LAMPADA - REFLETOR LED, PARA USO EXTERNO, POTENCIA MAXIMA DE 100 W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 9.000 LM, TENSÃO DE 220 V, VIDA ÚTIL MINIMA DE 35.000 H, SEM BASE	UNIDADE	50
258372 - 0	INTERRUPTOR - EM TERMOPLASTICO DE IMBUTIR, COM 1 SECCAO, COM 1 TECLA, COM AMPERAGEM DE COM CAPACIDADE DE CORRENTE DE 10 A, 250 VOLTS	UNIDADE	100
418259 - 6	TOMADA ELETRICA - DE TERMOPLASTICO, DE EMBUTIR, NO FORMATO RETANGULAR 4X2,2 P+T, SIMPLES, PADRAO NOVO, NA COR MARFIM, COM CAPACIDADE ELETRICA DE 10A, 220V, COM ESPELHO E PARAFUSO	UNIDADE	100
357356 - 7	TOMADA ELETRICA - DE TERMOPLASTICO, DE EMBUTIR, NO FORMATO RETANGULAR 4X2,2 P+ T, DUPLA, PADRAO NOVO, NA COR MARFIM, CAPACIDADE DE 10A, 220V, COM ESPELHO E PARAFUSOS	UNIDADE	100

Atenciosamente,


Rafael Mesquita dos Santos
Gestor de Engenharia e Manutenção
Mat. 368139-4
Hospital da Restauração

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO GOVERNADOR PAULO GUERRA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA AQUISIÇÕES EMERGENCIAIS DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL CONFORME LEI NLLC 14.133/2021

Nº DA SC: 530407000232024000381

À Gestão de Suprimentos,

Conforme estabelecido pelo Artigo 5º do Decreto Estadual 53.384/2022, que regula a fase preparatória das licitações e contratações diretas, no âmbito do Poder Executivo Estadual, apresentamos este documento para formalizar a demanda, com o propósito de atender às necessidades administrativas relacionadas ao objeto descrito neste documento.

1. Identificação da Unidade Requisitante

- 1.1. Setor/Serviço requisitante: Manutenção (GEMAN)
- 1.2. Responsável pela demanda: Rafael Mesquita
- 1.3. Contato: (81) 31815404

2. Objeto da Contratação

- 2.1. Contratação direta, via dispensa de licitação emergencial, para aquisição emergencial de máquinas, equipamentos e serviços para manutenção predial, visando atender às necessidades do Hospital da Restauração para continuidade da assistência. ;

3. Descrição e quantidades

CÓDIGO EFISCO	DESCRIÇÃO EFISCO	UNIDADE	QUANTIDADE SOLICITADA	ESTOQUE ATUAL	CMM
574469 - 5	LAMPADA - REFLETOR LED, PARA USO EXTERNO, POTENCIA MAXIMA DE 100 W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 9.000 LM, TENSÃO DE 220 V, VIDA UTIL MINIMA DE 35.000 H, SEM BASE	UNIDADE	50		
258372 - 0	INTERRUPTOR - EM TERMOPLASTICO DE IMBUTIR, COM 1 SECCAO, COM 1 TECLA, COM AMPERAGEM DE COM CAPACIDADE DE CORRENTE DE 10 A, 250 VOLTS	UNIDADE	100		

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO GOVERNADOR PAULO GUERRA

418259 - 6	TOMADA ELETRICA - DE TERMOPLASTICO,DE EMBUTIR,NO FORMATO RETANGULAR 4X2,2 P+T,SIMPLES, PADRAO NOVO,NA COR MARFIM,COM CAPACIDADE ELETRICA DE 10A, 220V,COM ESPELHO E PARAFUSO	UNIDADE	100		
357356 - 7	TOMADA ELETRICA - DE TERMOPLASTICO,DE EMBUTIR,,NO FORMATO RETANGULAR 4X2,2 P+ T,DUPLA, PADRAO NOVO,NA COR MARFIM,CAPACIDADE DE 10A, 220V,COM ESPELHO E PARAFUSOS	UNIDADE	100		

- 3.1. O quantitativo foi estimado para atendimento da demanda assistida pelo HR, por um período médio de tempo indeterminado;

4. Da Justificativa do Quantitativo

4.1. HISTÓRICO DE LICITAÇÃO DO ITEM

1. Histórico nos processos licitatórios anteriores; Memo 029.23
2. Participação em Atas corporativas; Não
3. Adesões (Negadas, homologadas e em andamento); Memo 029.23 (abertura de processo licitatório encaminhada)
4. Nº do SEI do PL em andamento; PL encaminhado

- 4.2. A contratação para aquisição emergencial de máquinas, equipamentos e serviços de manutenção predial é medida imprescindível para dar continuidade ao atendimento dos pacientes internados, garantindo o suprimento contínuo e adequado na instituição;
- 4.3. O quantitativo estimado para aquisição foi definido obedecendo à metodologia baseada no consumo médio mensal do(s) item(s) nos últimos meses, utilizando como referencial os relatórios provenientes da Plataforma Efisco e/ou CEOS e/ou MV. Aos valores obtidos, foi acrescentada uma reserva técnica de 25%, para atendimento de possíveis variações sazonais importantes (relatórios anexos).
- 4.4. Se o item solicitado necessitar de comodato de equipamento, descrever neste campo a especificação do equipamento e quantidade necessária;

5. Estimativa de prazos

- 5.1. Momento estimado para início do fornecimento: Após a emissão do empenho

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO GOVERNADOR PAULO GUERRA

6. Dos prazos e local(is) de entrega

- 6.1. Os produtos médicos deverão ser entregues em **até 02 (dois) dias úteis**, contados a partir da comunicação via email com a cópia da respectiva nota de empenho, na **Central de Distribuição ALC LOG, 2º andar, Hospital da Restauração, fone: (81) 31815458, no horário de 08h às 17h, mediante prévio agendamento unicamente através do email agendamento@alclog.com.br.**
- 6.2. Por necessidade do serviço, poderá a entrega ser direcionada à **Central de Distribuição ALCLOG, na Muribeca, Jaboatão dos Guararapes/PE, mediante aviso prévio; Central de Distribuição ALCLOG, Av. Empresário João Santos Filho, nº 732 – Cond. Indl. Ajan - Muribeca, Jaboatão dos Guararapes/PE - Fone: (081) 3437-4994, mediante prévio agendamento unicamente através do e-mail agendamento@alclog.com.br**

7. Da Proposta

- 7.1. A proposta comercial deverá ser enviada exclusivamente via PE Integrado durante a fase de cotação (72 h ou 3 dias úteis) e/ou Compra Direta (24 h ou 1 dia útil);
- 7.2. Incluir na proposta a marca do produto ofertado, devido a etapa de parecer técnico. A omissão desta informação pode acarretar na desclassificação do ofertante.

8. Qualificação técnica

- 8.1. Incluir na nota fiscal: os números dos lotes, as quantidades por lote, suas fabricações, validades, números de empenhos, fabricante, além do nome e endereço do local de entrega;
- 8.2. A Nota Fiscal deverá ter o mesmo CNPJ do empenho, caso contrário, não será apropriada e nem paga;
- 8.3. Apresentar o produto com embalagem em perfeito estado, nas condições exigidas no rótulo. Deverão, ainda, estar separadas por lotes e prazos de validade, com os respectivos quantitativos impressos em nota fiscal e obedecendo o ao prazo de entrega deste termo de referência;
- 8.4. Caso o produto entregue não corresponda às exigências desta unidade gestora, a empresa arcará com os custos de incineração ou de coleta, sendo responsável pela substituição integral dos mesmos, arcando com os custos de frete e seguro, no prazo de 03 (três) dias corridos a contar da notificação desta unidade de saúde.
- 8.5. No momento da entrega, o prazo de validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses;
- 8.6. Em caso excepcional de indisponibilidade do produto nas condições de validade acima especificadas, devidamente justificado e submetido à apreciação desta unidade, deverá a empresa indicar expressamente o período de validade do produto, bem como declarar formalmente o compromisso em substituição dos mesmos, com a devida Carta de Compromisso de Troca;
- 8.7. A marca do produto no ato da entrega deverá ser correspondente à marca constante no processo concluído;
- 8.8. A empresa será notificada e aquisição poderá ser cancelada este termo de referência em caso de descumprimento das exigências deste termo de referência.
- 8.9. Como caráter de habilitação/classificação, esta unidade de saúde poderá solicitar amostras/folders para fins de comprovação de cumprimento de especificação técnica.
- 8.10. A empresa que vencer a compra direta em que haja comodato de equipamento(s) ou que arcará com o processo de instalação e manutenção do equipamento, assim como, se responsabilizará pelo treinamento dos funcionários;

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO
HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO GOVERNADOR PAULO GUERRA

Recife, 12 de Abril de 2024.



Responsável

Cargo/Documento de identificação

Rafael Mesquita dos Santos
Gestor de Engenharia e Manutenção
Mat. 368139-4
Hospital da Restauração